



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Secretaria do CEPG

RESOLUÇÃO CEPG/UFRJ Nº 241, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Revoga a

Resolução CEPG Nº 01/2016

O CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 7º, §5º, IV do Regimento do CEPG, em sessão de 20 de outubro de 2023, em cumprimento ao disposto no Art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Resolução CEPG Nº01/2016- Modifica a Resolução CEPG nº 02/2002, que dispõe sobre a formatação e demais procedimentos para a preparação de dissertações de Mestrado e teses de Doutorado na UFRJ.

Art. 2º. Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023.

FELIPE SIQUEIRA DE SOUZA DA ROSA

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Siqueira de Souza da Rosa**, Superintendente, em 20/10/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **3661603** e o código CRC **5B74C622**.

Referência: Processo nº 23079.234690/2023-95

SEI nº 3661603